



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - PB
CONCURSO PÚBLICO 2023
EDITAL 001/2023

ANÁLISE DOS TÍTULOS DOS CANDIDATOS ENVIADOS ATÉ 31.01.2024

CARGO: Professor Português

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer/Justificativa
1.367	Revisão pela Banca dos Títulos enviados após sanar problema técnico (BUG) ocorrido com os e-mails enviados até 31.01.2024. Pontuação Solicitada pelo candidato: 3,0 Pontuação Obtida pelo candidato: 3,0	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após a revisão nos e-mails enviados a Banca identificou o envio dos títulos do candidato e na sua análise constatou que a Certidão de Tempo de Serviço não estava de acordo com 4.17.2 do Edital, apresentado apenas uma Declaração como comprovação de Tempo de Serviço. Com a análise dos títulos o mesmo obteve 3,0 (três pontos) .
1.245	Revisão pela Banca dos Títulos enviados após sanar problema técnico (BUG) ocorrido com os e-mails enviados até 31.01.2024. Pontuação Solicitada pelo candidato: 2,0 Pontuação Obtida pelo candidato: 1,5	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após a revisão nos e-mails enviados a Banca identificou o envio dos títulos do candidato e na sua análise constatou que, o mesmo apresentou 1 Certificado de Participação em Cursos sem autenticação conforme solicitado no item 4.17.3 do Edital. Com a análise dos títulos o mesmo obteve 1,5 (um ponto) .
1.313	Revisão pela Banca dos Títulos enviados após sanar problema técnico (BUG) ocorrido com os e-mails enviados até 31.01.2024. Pontuação Solicitada pelo candidato: 3,0 Pontuação Obtida pelo candidato: 0,0	INDEFERIDO: Após a revisão nos e-mails enviados a Banca identificou o envio dos títulos do candidato no dia 26.01.2024 e na sua análise constatou que os Títulos apresentados são com datas anterior a de colação de grau (18.07.2023) não sendo válidos conforme estabelecido no item 4.17.3 do edital. Candidato não obteve pontos.
1.356	Revisão pela Banca dos Títulos enviados após sanar problema técnico (BUG) ocorrido com os e-mails enviados até	Após a revisão nos e-mails enviados a Banca identificou o envio dos títulos do candidato e na sua análise constatou que a Certidão de Tempo de Serviço não estava de acordo com 4.17.2 do Edital, onde o candidato apresentou uma

	31.01.2024. Pontuação Solicitada pelo candidato: 4,0 Pontuação Obtida pelo candidato: 3,0	Declaração como comprovação de Tempo de Serviço. Com a análise dos títulos o mesmo obteve 3,0 (três pontos) .
1.266	Revisão pela Banca dos Títulos enviados após sanar problema técnico (BUG) ocorrido com os e-mails enviados até 31.01.2024. Pontuação Solicitada pelo candidato: 1,0 Pontuação Obtida pelo candidato: 1,0	Após a revisão nos e-mails enviados a Banca identificou o envio dos títulos do candidato e na sua análise constatou que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital. Com a análise dos títulos o mesmo obteve 1,0 (um ponto) .
1.247	Revisão pela Banca dos Títulos enviados após sanar problema técnico (BUG) ocorrido com os e-mails enviados até 31.01.2024. Pontuação Solicitada pelo candidato: 5,0 Pontuação Obtida pelo candidato: 1,0	Após a revisão nos e-mails enviados a Banca identificou o envio dos títulos do candidato e na sua análise constatou que a Certidão de Tempo de Serviço e o Diploma de Pós Graduação não estavam autenticados de acordo com o item 4.17.3 do Edital, Com a análise dos títulos o mesmo obteve 1,0 (um ponto) .
1.340	Revisão pela Banca dos Títulos enviados após sanar problema técnico (BUG) ocorrido com os e-mails enviados até 31.01.2024. Pontuação Solicitada pelo candidato: 5,0 Pontuação Obtida pelo candidato: 4,5	Após a revisão nos e-mails enviados a Banca identificou o envio dos títulos do candidato e na sua análise constatou que a Certidão de Tempo de Serviço e Declaração estavam com menos de um ano e ambas sem autenticação. Com a análise dos títulos o mesmo obteve 4,5 (quatro pontos e meio) .

CITAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS:

Item 4.17.3. Os títulos de que trata o item 4.17.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.



Item 4.17.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo IX**, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação.

Teresina – PI, 9 de fevereiro de 2024
Banca Avaliadora de Títulos